



## **EDITAL CÂMARA JULGADORA N.º 044/2019**

O Conselheiro **Flávio José Ferreira** - Secretário-Geral, de acordo com as disposições contidas no Art. 58 do Regimento Interno da OABMT, faz público e para conhecimento dos interessados, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem. Qualquer impugnação deverá ser enviada, por escrito à Secretaria da OAB/MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

**SUPLEMENTAR:** Luiz Augusto De Souza Andrade.

**TRANSFERÊNCIA:** Pedro Felipe Andrade Silva Vieira.

**Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso, em Cuiabá aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.**

**Flávio José Ferreira - Secretário-Geral.**